



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

PORTARIA Nº 78, de 30 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itambacuri.

O Prefeito do Município de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições legais que lhe confere o inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Itambacuri, assim constituído:

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Maria Selma Moreira Guedes

Suplente: Marcela Carvalho Furlani

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: José Carlos Ramos Novaes

Suplente: Jackson Gonçalves de Meira

Representante da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Sebastião Nunes dos Reis

Suplente: Altamir Pereira Coimbra

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Karina da Conceição Ferreira de Oliveira

Suplente: Maria Ester Alchaar Campos

Art. 2º. Os membros nomeados por esta Portaria serão empossados, para completar mandato em continuidade do atual Conselho.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 58/2015.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itambacuri, 30 de janeiro de 2017.

Certificado para os devidos fins, que o documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura, conforme determina o art. 75 da Lei Orgânica Municipal


HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD
Prefeito

30 / 01 / 2017
Jovani Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

www.itambacuri.mg.gov.br